

A CURA DE TODOS OS MALES: A medicalização da cidade de Belém no início do século XX.

Maria de Nazaré Sarges – UFPA

O ano era de 1905, os jornais da cidade eram fartos em propagandas de variados produtos símbolos do progresso daquele início de século como: o telefone, a máquina de costuras, entre outros elementos que levariam os seus consumidores à condição de civilizados, como também de remédios que prometiam a cura de todos os males, além da oferta de serviços médicos especializados.

É neste cenário de glamour e epidemias que vamos encontrar a constituição de um saber científico moderno (medicina) que vai ao encontro das políticas públicas do Estado (e vice-versa). É interessante observar como doutores da ciência costuraram suas práticas de legitimação por dentro da esfera de poder e direcionaram a campanha da urbanização e higienização, através dos preceitos da ciência, que ia de encontro às práticas de cura da cultura popular. Ambos procuraram dar respostas àqueles problemas das grandes cidades: Belém estava doente, era preciso uma ampla campanha de medicalização do espaço urbano, que almejava os parâmetros de salubridade europeus. É neste momento, que encontramos práticas culturais distintas das políticas públicas, com remédios diferentes, que diziam curar as pessoas doentes de febre amarela, paludismo, tuberculose, varíola, etc. O conflito entre as duas formas de saber sobre a cura estava estabelecido.

Contudo, é preciso lembrar que neste momento, Belém administrada por Antonio Lemos estava sendo alvo do processo de constituição de uma cidade com ares saudáveis e de acordo com os moldes da pretensa civilização que se queria alcançar. Por isso, a destruição de cortiços, a desinfecção de barracos, o isolamento dos doentes, eram práticas corriqueiras da vigilância sanitária de então. As medidas eram severas e a vigilância era permanente como bem refletem as notícias na imprensa:

Dirigidos pelo sr. Dr. Albino Cordeiro, os empregados do serviço sanitário estadual desinfetaram rigorosamente, ontem pela manhã, a casa nº 3, à Avenida Almirante Tamandaré, donde foi removida uma variolosa anteontem....”¹

Essas medidas adotadas pelas autoridades sanitárias tentando evitar a proliferação da doença nem sempre eram acatadas com tranquilidade pelos moradores. A população reagia de várias maneiras, a ponto do serviço médico estadual utilizar a força policial para garantir a vacinação de inúmeros moradores que se rebelavam contra esta medida. Ou então, ocultando o doente ou até mesmo divulgando as poções consideradas curativas, como se observa na notícia em letras garrafais, publicada em 1908 na *Folha do Norte*, anunciando um remédio contra a varíola descoberto por uma senhora, e que no momento em que esteve na redação do jornal não quis revelar o processo especial, mas que era composto de “ervas de nossas matas, com os quais prepara um

banho que restabelece o enfermo no prazo de três dias. Este banho precisa ser tomado 3 a 4 vezes por dia.”. Para comprovar a eficácia do remédio, a referida senhora se comprometia apresentar seus netos que haviam sido acometidos de varíola e que não apresentavam qualquer deformidade da doença. Das suas declarações deduz-se que não se tratava de pajelança, mas sim, de práticas populares de cura obtida através de elementos da natureza. Essas práticas faziam parte do cotidiano de cura e embora não causassem estranheza aos indivíduos das camadas populares, aos médicos, esses receituários eram considerados quase sempre, fruto da ignorância da população.

Contra-atacavam os médicos com a propaganda de remédios cuja eficácia era reconhecida cientificamente.

Febres paludosas.

Cortam-se e curam-se imediatamente tomando-se 6 a 12 Perolas de Sulfato de Quinina de Clertan. Eles são preparados com a aprovação da academia de medicina do Pará e vendem-se em vidros em todas as farmácias.²

Contudo, estes anúncios não seriam suficientes se o corpo médico da cidade não contasse na retaguarda com uma política pública de higienização da cidade implementada pelo poder público. Devemos considerar que este é um momento em que nas principais cidades brasileiras está ocorrendo um processo de medicalização dos espaços públicos, como registra Margareth Rago.

Ocuparam-se com a medicalização da cidade, com a desinfecção dos lugares públicos, com a limpeza de terrenos baldios, com a drenagem dos pântanos, com o alinhamento das ruas, com a arborização das praças. E, alarmam-se com os surtos epidêmicos que dos bairros pobres se alastram pela cidade, ameaçando invadir as casas elegantes dos recentes bairros ricos, com a ausência de esgotos e instalações sanitárias privativas, com a exalação de odores fétidos e miasmáticos gerados pela aglomeração perniciosa da população pobre em cubículos estreitos.³

Neste período, vamos encontrar a população do Rio de Janeiro em “pé-de-guerra” contra o governo de Rodrigues Alves que havia determinado a vacina obrigatória para todos os habitantes do Rio. Contudo, esta obrigatoriedade era encarada com desconfiança pela população por não acreditar na eficácia dos métodos científicos de imunização; por outro lado, políticos, intelectuais e militares positivistas, se aliaram à rebeldia dos populares para denunciar a obrigatoriedade da vacina como um atentado às liberdades individuais.

Aqui em Belém, nesta mesma época, era comum passar pelas ruas da cidade, em especial por aquelas consideradas “zonas de perigo”, e encontrar postados à porta das casas cujos moradores haviam se recusado a receber vacinação, praças (policiais) em vigília, para evitar a fuga de pessoas que estivessem dentro das casas. Eram também comuns, os casos em que os parentes escondiam os doentes, geralmente variolosos, com medo de os levarem para os hospitais de isolamento, prática que sempre terminava por ser descoberta levando o ocultador do doente a ser recolhido e preso.

Não se pode desconhecer o empenho da administração lealista em acompanhar as medidas necessárias à consolidação do processo civilizador exigido pela recente república brasileira, tanto

que ao assumir a intendência em 1897, conseguiu a autorização de aplicar a importância de 100 contos de réis na adoção de medidas profiláticas e outras, a fim de impedir a propagação da cólera.

Diante desta necessidade criou o Departamento Sanitário Municipal que deveria atuar em consonância com a nova política sanitária, estabelecendo a divisão do município em quatro Distritos Sanitários, encarregando os médicos de vacinação e revacinação. Além disso, criou mecanismos na legislação municipal com o objetivo de controlar os espaços considerados propagadores de doenças, como os hotéis, casas de pensão, hospedarias, restaurantes e tantos outros lugares suspeitos. Portanto, o novo Código de Postura, em seu artigo 24, estabelecia que os donos de estalagens, botequins, restaurantes ou congêneres ficavam obrigados a fornecer à intendência a relação da matrícula de seus empregados, como também manter a casa “perfeitamente limpa, cuidada e pintada anualmente e lavada semanalmente sob pena de multa de cem mil réis ou até mesmo do fechamento do estabelecimento”. Outros espaços também estavam sujeitos ao controle do poder público, as barbearias, os hospitais, casas de saúde, sendo que a instalação dos setores de saúde passavam pela inspeção dos médicos municipais e da respectiva autoridade sanitária do município.

As “noções de todo o espírito civilizado” que são na verdade as noções de higiene também se difundem através de inúmeros manuais publicados pelas autoridades médicas brasileiras, e quase sempre direcionadas também ao controle da higiene doméstica. O discurso médico-higienista apoiado na cientificidade é fundamental para a consolidação do poder do estado sobre os cidadãos. Aos médicos é atribuído o poder de conduzir os cidadãos “sob a luz da razão” de modo a alcançar o progresso e a civilização tão almejada pelo regime republicano.

É nesta circunstância que a polícia médica vai exercer o controle de toda a cidade, destruindo espaços considerados perigosos e vigiando aqueles que poderiam impedir o processo de medicalização do espaço público. Mesmo que contasse com uma polícia sanitária, em alguns momentos ela espelha uma certa ineficiência como reclama certa vez o Dr. Américo Campos.

Será mais útil mandar um batalhão formado de lutadores afeitos ao manejo das armas, do que alguns centenários de recrutas bisonhos que terão de amoldar primeiro o corpo as croças do excepcional serviço...⁴

Por outro lado, a *Folha do Norte* através de uma coluna diária reclama da ineficiência do poder público, acusando a intendência de não promover nada para o fim das epidemias. A virulência contra a administração lealista chega a ponto de tornar-se racista ao considerar mais importante uma política de divulgação de hábitos saudáveis como aconteceu em regiões habitadas por “um povo de raça superior”. Mas o que Lemos preferia, continua o periódico, era cuidar de seus “jardins adornados de flores e pântanos”, ignorado pelo povo que não os procurava por sentirem fadiga da labuta cotidiana e também por medo do viveiro de mosquitos transmissores de terríveis moléstias que representavam os belos jardins. Apesar da política rigorosa de vigilância sanitária

instituída neste período, ao poder municipal era atribuída a responsabilidade das epidemias que constantemente assolavam a cidade.

O que se observa é que o referido jornal, opositor de Lemos, ao mesmo tempo que despreza o processo de urbanização da cidade, por outro, noticia acontecimentos que demonstram as arbitrariedades, abuso de poder com que a população era tratada em relação ao expurgo das epidemias.

Em 27 de fevereiro de 1905, com o sugestivo título de “Os expurgos da Higiene”, o jornal *Folha do Norte*, trazia aos seus leitores o episódio que acontecera na capital paraense na Travessa Santo Amaro n.74. Trazido ao público pela viúva Anna Medeiros, que segundo consta, havia procurado a redação daquele periódico para queixar-se dos “agentes da higiene” que naquela ocasião, invadiram sua casa, e ali “penetraram como em país conquistado”, segundo o articulista da *Folha*, para fazerem o serviço de desinfecção. Ao fazerem este serviço, de acordo com o jornal, o fizeram tão “barbaramente” que ao aspergirem creolina, este produto acabou por cair sobre as redes que estavam armadas e sobre uma neta da viúva Anna que se encontrava doente na ocasião, além de no momento da desinfecção, a mocinha se encontrar só em casa.

Passados dois anos do protesto da viúva Anna de Medeiros estampado na *Folha do Norte*, vamos encontrar no mesmo periódico uma nota denunciando o desleixo do serviço sanitário estadual e municipal para com o saneamento e o asseio das vias públicas, o que de certo concorria para a propagação das moléstias responsáveis pelo significativo índice de mortalidade na *urbe* paraense.

Nessa perspectiva, era aos órgãos públicos que se dirigiam as queixas pelo descaso com a higiene da cidade, sem, contudo deixar de responsabilizar o morador que insistia em depositar o lixo na rua, pois “já mais de uma vez temos reclamado contra o péssimo costume de se abandonar em determinados pontos da cidade montões de lixo (...)”⁵, reclamava o jornal vigilante do asseio da cidade.

Nesse cenário de combate às doenças, se por um lado os jornais cobravam do poder público atenção para o estado saudável da cidade, por outro, também os moradores das áreas centrais exigiam que os funcionários desse poder agissem com urbanidade e atenção para com a higienização. Não são poucas as notas em jornais que revelam o estado de belicosidade em que a população vivia com os vacinadores, no caso, os pobres que moravam em barracos.

O gestor municipal não se conformava com essa reação às visitas domiciliares e apontava vantagens não apenas para o inquilino como também para os proprietários dos prédios de aluguel, pois essa medida representava uma vanguarda sanitária. Além disso, a indisposição da população não era só para com os vacinadores, mas também para com os lixeiros que não faziam seu serviço com decência. Vejam só:

“Há meses que os moradores da Av. Gentil Bitencourt levam a suportar a insolência, o atrevimento, a grosseria e a língua desbragada de um mal criado lixeiro da empresa de limpeza pública. O grosseirão(...) faz o serviço mal e porcamente, atirando as vasilhas no meio da rua, em vez de ir leva-las de onde as tirou, inutilizando com os baques.”

Aparentemente, é uma notícia boba de gente que mora no centro da cidade denunciando um pobre lixeiro. Mas, lembrando Sidney Chalhoub que cita Shakespeare em seu estudo sobre as epidemias no Rio de Janeiro: “There is history in all men’s lives” (Há história na vida de todos os homens)⁶. Pois bem, mas são os lixeiros um dos agentes responsáveis pela limpeza da cidade, portanto um dos coadjuvantes nesse processo de saneamento do espaço público, como bem registra Alain Corbin ao descrever a cidade moderna: “O catador de lixo(...), tem reservado para si um papel essencial para o sucesso do projeto, o de tirar, organizar o lixo nas casas, coletar restos orgânicos, ossos e cadáveres de pequenos animais e assim completar a obra dos limpa-fossas(...)”.⁷

Por outro lado, é sabido que havia uma ordem expressa da intendência para a aplicação de penalidades àqueles que não depositassem seu lixo em latas apropriadas. A desobediência seria passível de multa, além do que essas latas eram compradas de uma companhia que havia obtido a concessão por deferência de Lemos. Vejam só, o morador que reclamou do sujeito que fazia seu “serviço mal e porcamente, atirando as vasilhas no meio da rua...” estava imbuído do controle que sofria pelos fiscais do órgão municipal, por isso exigia que o funcionário da limpeza pública agisse de modo adequado na função que lhe haviam atribuído. Afinal, pagar 100\$000 de multa e ter o vasilhame danificado era pesado demais para um morador da cidade mesmo que fosse da Gentil Bitencourt.

Apesar da reação da população às medidas profiláticas, o intendente Lemos proclamava no ano de 1907 os bons resultados.

A salutar medida das visitas domiciliares, tendentes a fiscalizar a higiene das habitações, e que a princípio fora mal recebido por alguns munícipes descurados de seus deveres com a população, tem agora produzido os melhores efeitos.⁸

Nesta campanha contra as epidemias, apesar do alvo de críticas ser a administração lemist, ora pelo ajardinamento da cidade, ora pelas arbitrariedades do poder municipal como bem reflete a nota do articulista “Como em país conquistado”, outra frente de batalha se configura no espaço da *Folha do Norte*, ou seja, o combate a curandeiros que desafiavam a ciência médica, e vistos como um poder paralelo fortalecido por “gente curta de inteligência”.

Os curandeiros, ou pajés como eram popularmente chamados, tornavam-se personagens conhecidas na cidade pelo poder da cura que possuíam fosse através de benzeduras ou de preparo de remédios com ervas medicinais, tão usuais na cultura amazônica. Em um trabalho sobre curas no Rio Grande do Sul, a historiadora Beatriz Weber registra que uma “tese apresentada na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, em 1905, afirmava que a flora rio-grandense não poderia ser

comparada a do Pará, por exemplo, mas que os vegetais formam quase que o exclusivo recurso de que o povo lança mão, em benefício da saúde”⁹, o que nos leva a inferir que além da flora amazônica ser reconhecidamente mais rica em diversidade de plantas medicinais do que a dos pampas, também nesta região do extremo sul, se dava o embate entre as práticas populares e o saber médico.

A imprensa paraense tornava-se implacável nas denúncias de curandeiros, chegando a invocar a lei e o Regulamento do Serviço Sanitário do Estado, de 1899:

No capítulo 9, 1ª parte, do exercício da medicina, da pharmácia, da arte dentária e da obstetrícia, no artigo 67 e seus parágrafos, lê-se: “Só é permitido a arte de curar em qualquer de seus ramos, e por qualquer de suas formas, as pessoas que estiverem habilitadas por títulos conferidos pelas nossas Academias de Medicina e Pharmácia oficialmente constituídas ou autorizadas legalmente...”¹⁰

Era uma forma de lembrar as autoridades públicas da existência de uma lei, diante do descaso diante dessas práticas ou até da conivência das autoridades com essa “ignorância” que ameaçava a nossa condição de civilizados. Registra a *Folha do Norte*: “nem a polícia se moveu e nem o serviço sanitário do Estado” diante de tal aberração de um pajé, segundo a imprensa um charlatão chamado Faustino Ribeiro que,

com auxílio das mãos, inspirado pela Providência dizia ter livrado de males incuráveis seus clientes, entre os quais estiveram autoridades constituídas, funcionários públicos, advogados e até um médico.¹¹

Se, de um lado a imprensa desqualificava essas atividades clandestinas, de outro, dava-lhe uma certa credibilidade, pois até gente de bom nível social e cultural freqüentava esses lugares de “trabalho”. Como podemos observar, a cidade vivia numa situação bastante esquisita, considerando de um lado a campanha da imprensa, o serviço de vigilância médico-higienista, e de outro, o exercício da medicina popular considerada a mais eficaz pelas camadas populares.

Deduz-se pelas notícias diárias que encontramos na imprensa, a cidade era “empestada” por um grande número de curandeiros que armavam suas bancas de consultas, sobretudo para o lado do Marco da Légua, área limite da cidade, bairro populoso e um dos mais atingidos pela febre palustre. É pertinente observar a insistência do jornal nestas denúncias:

Na estrada do Marco da Légua, exerce livremente a arte de curar um analfabeto, cujo ofício verdadeiro, segundo nos informar, é o de caldeireiro.¹²

Mas, como resolver estes casos se o próprio jornal afirmava que o dito curador recebia proteção de um diretor de grupo escolar, além da relação que havia estabelecido com inúmeros clientes importantes, como o tenente coronel Antonio Marques de Carvalho, o comerciante Durando e tantos outros militares de alta patente?

O Marco da Légua era um dos bairros que constantemente estavam nas páginas dos jornais que denunciavam a presença não somente de curandeiros como de pessoas contagiadas pela varíola e que as autoridades não tomavam providências, em especial a Junta de Higiene, restando à

autoridade policial, diante de uma das denúncias, a opção de queimar lenha para afugentar o vírus, conforme prática popular de afugentar mosquitos fazendo fumaça em suas casas e nos quintais.

Reclamava o articulista, “tudo isto depõe os nossos créditos de gente civilizada”, aspiração esta tão bem explorada por Figueiredo¹³ quando demonstra a contradição da *belle époque* paraense diante de práticas culturais consideradas destoantes do projeto civilizador de Antonio Lemos. Aliás, tudo era contraditório desde o esforço civilizador do poder público que era obrigado a conviver com práticas populares até a postura da *Folha do Norte*, partidária de Lauro Sodré, que em 1904 condenou a vacina obrigatória instituída pelo governo federal, e agora em 1908, tenta justificar-se diante da

suposta incoerência desta coluna condenando em 1904 a vacina e aconselhando-a hoje.

Há engano manifesto no juízo da imprensa adversária. Nunca se condenou aqui a profilaxia da vacina contra a varíola. O que se combateu neste lugar foi o caráter compulsório da medida que se quis impor draconicamente à comunhão. E contra a vacina obrigatória continuamos na estacada.¹⁴

E, continuava...

Espalhe-se, pois, a vacina, leve-se a inoculação aos domicílios, fazendo já o que seremos obrigados a praticar mais tarde, quando a varíola entrar-nos à porta. Atenda o governo e ouça o povo esse conselho.¹⁵

Voltando ao embate que se estabeleceu entre a medicina oficial, processos de cura alternativos e o poder público, não se podem ignorar a recorrência de artigos que eram publicados quase que diariamente nos jornais da cidade, escritos por autoridades médicas e que não cansavam de atribuir aos hábitos da população os males que afligiam a cidade. São esses segmentos mais pobres que vivem à margem dos benefícios bellepoquiano que se constituem em “classes perigosas” no sentido da vulnerabilidade do contágio, não somente pelos seus hábitos em desacordo com a “civilização” como o de fazer fumaça para espantar o mosquito, mas, sobretudo pelas suas precárias condições de moradia constituírem-se em elementos propagadores de epidemias e, por conseguinte, ameaçadores do projeto burguês e moderno.

Por outro lado, os jornais mantinham uma página dedicada à propaganda de remédios que curavam todas as doenças, cuja credibilidade estava sempre associada a médicos estrangeiros. Então, se de um lado a imprensa que procurava divulgar os remédios de eficácia científica não se furtava em registrar as “curas milagrosas” contadas pela gente simples da cidade como a dita senhora que curou os netos com uma poção feita de ervas, de outro, não cansava de denunciar os curandeiros da cidade, como o dito Faustino que preparava garrafadas para os seus clientes e que segundo o jornal poderia conter substâncias nocivas.

Apesar de toda esta campanha da imprensa, as práticas populares de cura continuaram em alta, sem deixar de intercambiar com a medicina oficial, afinal para esta população pobre que ao longo dos tempos forjou seus métodos de tratar a doença, era mais compreensível a cura pelos pajés

reconhecidos dentro de um universo mágico do que pelos recursos científicos oferecidos pela medicina, mesmo no contexto da obrigatoriedade instituída pelo poder público

NOTAS

¹ Belém, *Folha do Norte*, 3 de janeiro de 1905. p.02.

² idem. 8 de janeiro de 1905. p. 02

³ RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar*. Brasil, 1890/1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. p.163.

⁴ Revista *Pará-Médico*.nº10, 1900. p. 22.

⁵ Belém, *Folha do Norte*, 28 de fevereiro de 1907.

⁶ CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril*.Cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 37.

⁷ CORBIN, Alain. *Saberes e Odores: o olfato e o imaginário social nos séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 150.

⁸ LEMOS, Antonio José de. Relatório apresentado ao Conselho Municipal. Belém: Arquivo da Intendência Municipal, 1907. p. 152.

⁹ WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar*. Medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense – 1889-1928. Santa Maria/RS: Ed. da UFSM; Bauru: EDUSC – Ed. Da Universidade do Sagrado Coração, 1999. p.190.,

¹⁰ Belém, *Folha do Norte*, 26 de setembro de 1906. p. 01.

¹¹ Id.ib.

¹² id. 14 de novembro de 1906. p. 01.

¹³ FIGUEIREDO, Aldrin Moura. *A Cidade dos Encantados: pajelanças, feitiçarias e religiões afro-brasileiras na Amazônia – a contribuição de um campo de estudo*. Campinas, 1996. Dissertação (Mestrado em História Social)– IFCH/ Departamento de História, UNICAMP.

¹⁴ Belém, *Folha do Norte*, 18 de setembro de 1908. p.01.

¹⁵ id.ib.